



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3390

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião



FLS : 042

Prot : 840566

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.100-000  
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787  
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

## INSTRUMENTO SUBSTABELECIDO

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 3390, às fls. 042 (quarenta e dois), verifiquei constar o seguinte teor:

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

## SUBSTABELECIDO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, Brasília-DF inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com seu estatuto Social Consolidado registrado na JCDF sob nº 5330000063-8, neste ato representado nos termos do Artigo 27, Parágrafo primeiro, do Estatuto Social, por seu **Vice-Presidente de Distribuição de Varejo CARLOS MOTTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 082099037 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 933876287-49, e seu **Vice-Presidente de Governo JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 863.364 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.347.521-72, eleitos conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 01/07/2019 e registrada na JCIS sob nº 1307660, em 10/09/2019, ambos com endereço comercial sito na sede da outorgante no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre Sul, Edifício BB, 15º andar, Edifício Banco do Brasil S.A., Asa Norte, Brasília-DF; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **SANDRO JACOBSEN GRANDO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do documento de identidade 7043782437 -SSP-RS e CPF 420.921.830-87, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2163, 13. Andar, B Vista, Sao Paulo (SP), (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), a quem confere poderes para, na qualidade de **Superintendente do Banco do Brasil S.A.**, com os deveres declarados no seu Regulamento Interno, administrar os negócios de suas agências com poderes da cláusula *ad negotia* e também com os seguintes: **1) REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE EXTRAJUDICIALMENTE: 1) Firmar contratos:** firmar contratos de abertura de crédito, de adesão a produtos e serviços, de empréstimo, de financiamento e de cessão de crédito, de câmbio, de renegociação, de novação, de assunção de dívidas e assemelhados, por instrumento público ou particular, sempre com obediência às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; **2) Garantias:** receber garantias reais e fidejussórias e, bem assim, ajustar alienação fiduciária em garantia, em segurança de quaisquer dos créditos do OUTORGANTE, além de autorizar o cancelamento de quaisquer garantias constantes de Registros Públicos; **3) Recibo e quitação:** dar recibos ou, quando for o caso, quitação de quantias, valores, títulos ou documentos que receber; **4) Cobrança:** proceder à cobrança de quaisquer quantias que lhe sejam devidas, ou a seus comitentes ou mandantes, por força de procuração que estes lhe houverem outorgado, podendo, para tanto, representar o OUTORGANTE perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive órgãos e repartições da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, bancos, companhias, associações de qualquer natureza ou espécie, sociedades simples ou empresárias, entidades sindicais, esportivas ou beneficentes, e praticar todos os atos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, ainda, assinar requerimentos, propostas e outros papéis, endossar e receber títulos, documentos, valores e quantias, passar recibos e dar quitação das importâncias que receber; **5)**

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
SEM APRESENTADO. DO QUE DOU FE

27 DEZ 2021

R\$ 3,90  
1 AUT.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-000  
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787  
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

LIVRO : 3390

FOLHAS : 043

Protocolo : 840566



**Direitos próprios e de terceiros:** cobrar e receber capitais, juros, dividendos, frutos, rateios, prestações, valores e objetos que pertençam ao OUTORGANTE ou, por qualquer motivo, sejam-lhe entregues, inclusive o que tiver de receber, em virtude de procurações, sejam simples, irrevogáveis, ou em causa própria, de seus constituintes; **6) Títulos de crédito e outros documentos:** assinar documentos e títulos de dívida que envolvam responsabilidade do OUTORGANTE, notadamente a emissão, o aceite e o endosso de letras de câmbio, notas promissórias, cheques ou outros títulos à ordem, por competência delegada do Conselho Diretor; **7) Endosso-mandato:** assinar endosso-mandato de títulos para cobrança; **8) Aquisição de valores mobiliários e títulos da dívida pública:** a) adquirir e subscrever apólices da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures e outros valores mobiliários, em virtude de mandatos conferidos por clientes do OUTORGANTE; b) exercer os atos necessários para a participação do Banco nas ofertas públicas e privadas de títulos e valores mobiliários, bem como representar o Banco perante assembleias ou instâncias deliberativas relativas aos papéis da carteira comercial; **9) Alienação de valores mobiliários:** promover a venda e a transferência de ações, títulos ou obrigações em custódia ou entregues ao OUTORGANTE para negociação, podendo o mandatário substabelecer estes poderes de venda ou transferência às entidades e órgãos perante os quais se deva processar a alienação; **10) Custódia:** retirar lingotes/barras de ouro custodiadas em depositários credenciados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão de propriedade do OUTORGANTE ou de seus clientes, em virtude de mandato a ele outorgado, podendo firmar recibos, dar quitação e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato; **11) Bens móveis não de uso:** alienar bens móveis não de uso, inclusive veículos e linhas telefônicas, vinculados em operações de créditos, retomados por meio de ação judicial ou devolvidos amigavelmente pelos mutuários, podendo, também, transmitir direito, ação, domínio e posse, assinar recibos e dar quitação das referidas vendas; **12) Outros negócios e atos jurídicos:** assinar declarações, contratos ou outros documentos por escrituras públicas ou particulares, aceitando e estipulando cláusulas ou condições; **13) Participação em assembleias ou em reuniões entre credores:** representar o OUTORGANTE em reuniões entre credores e participar de toda e qualquer assembleia geral, ordinária ou extraordinária, realizada por sociedade anônima de que o OUTORGANTE seja acionista, e ante a qual se deva apresentar, especialmente para, investido dos necessários poderes e cumpridos os deveres legais e estatutários, propor, requerer, discutir e votar, só podendo substabelecer com autorização expressa do OUTORGANTE; **14) Aval, Prestação de Garantia e Confirmação de Garantia Internacional até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):** a) avalizar títulos de crédito, em nome do OUTORGANTE, vedado o substabelecimento, exceto nos casos de aval em Cédulas de Produto Rural - CPR, prestação de fiança bancária, garantia e confirmação de garantia internacional; b) avalizar, em nome do OUTORGANTE, Cédulas de Produto Rural - CPR, nas agências de sua jurisdição, podendo tal ato ser substabelecido, nos termos do item "29", alínea "b", abaixo; c) prestar garantia internacional, em nome do OUTORGANTE, nas agências de sua jurisdição, podendo tal ato ser substabelecido, nos termos do item "29", alínea "b", abaixo; d) assinar as Confirmações de Garantias Internacionais emitidas pela GECEX, de sua jurisdição, podendo tal ato ser substabelecido, nos termos do item "29", alínea "b", abaixo; **15) Fiança bancária até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):** prestar fiança bancária, em nome do OUTORGANTE, nas agências de sua jurisdição, sempre em conjunto com o Gerente Geral da agência proponente do negócio, podendo tal ato ser substabelecido nos termos do item "29", alínea "c"; **II) REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE EM JUÍZO E ADMINISTRATIVAMENTE:** **16) Representação geral em Juízo, inclusive em falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, insolvências civis:** representar o OUTORGANTE em juízo, podendo receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, receber, dar quitação, firmar compromissos, celebrar acordos, nomear prepostos e representantes com poderes exigidos em lei, e, especialmente, em nome do OUTORGANTE, requerer falências de seus devedores; formular e assinar declarações e habilitações

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICADO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
AUTORIZADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO. DO QUE DOU FE

S.P. 27 DEZ 2021

R\$ 3,90  
1 AUT.



FÉRICO FELIX NUNES  
PRESENTE AUTORIZADO  
DOCUMENTO COM O FELO DE AUTENTICIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72110-040  
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br



LIVRO : 3390

FLS : 044

Prot : 840566

de crédito; impugnar créditos; oferecer objeções ao plano de recuperação judicial e extrajudicial; discutir, deliberar e votar sobre quaisquer assuntos do interesse geral da massa ou particular do OUTORGANTE; assinar termos de comissário, de administrador e de síndico; representar o OUTORGANTE em Assembleia Geral de Credores e em Comitê de Credores; exercer diretamente esses encargos e praticar os demais atos que necessários forem até o definitivo encerramento da recuperação judicial, ou extrajudicial e da falência; praticar quaisquer outros atos judiciais necessários à salvaguarda dos direitos do OUTORGANTE; 17) **Medidas Preventivas:** promover medidas preventivas e assecuratórias de direitos e interesses, como protestos, sequestros, arrestos ou embargos; 18) **Indicação de bens à penhora e fiel depositário:** indicar bens à penhora e firmar compromissos de fiel depositário, em processos de execução face ao OUTORGANTE; 19) **Oferecimento de bens em caução:** oferecer em caução bens de propriedade do OUTORGANTE em processos de conhecimento, cautelar e execução, em face deste; 20) **Licitação em praças ou leilões:** a) oferecer lance, em praças ou leilões, e arrematar quaisquer bens imóveis, móveis ou semoventes, inclusive os que tenham sido penhorados ou, de qualquer forma, gravados em favor do OUTORGANTE, bem como locar espaços para instalação de pontos de atendimentos, podendo, para tanto, oferecer e pagar preço, dar sinais e assinar termos ou autos de arrematação; b) oferecer lance, em praças ou leilões/pregões, com finalidade de prestação de serviços concernentes a arrecadação de tributos e/ou outras rendas em órgãos públicos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do OUTORGANTE; 21) **Adjudicação de bens:** pedir adjudicação de bens; 22) **Intervenções e liquidações judiciais e extrajudiciais:** especialmente, em nome do OUTORGANTE, e nos termos de lei, formular e assinar declarações de crédito, impugnar créditos, discutir, deliberar e votar sobre quaisquer assuntos; exercer diretamente esses encargos e praticar todos os atos que forem necessários até o definitivo encerramento da intervenção ou liquidação judicial e extrajudicial; **III) REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** 23) **Requerimentos:** a) solicitar ou requerer, perante autoridades ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, o que preciso for, inclusive nas hipóteses de arrendamento mercantil e alienação fiduciária de veículos em garantias, ainda que em processos administrativos, e usar dos recursos legais; b) autorizar o arrendatário ou devedor fiduciante a solicitar isenção de imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA nos estados e/ou Distrito Federal que possuam legislação prevendo tal isenção, ainda que em processos administrativos; 24) **Firmar contratos e convênios:** firmar contratos e convênios, sempre com obediência às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. 25) **Regulamento Aduaneiro:** representar o OUTORGANTE perante a Inspeção da Receita Federal ou outras autoridades alfandegárias, com a finalidade de executar as atividades constantes do art. 808 e 809 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6759, de 05.02.2009 e modificações posteriores; 26) **Atuar perante a ICP Brasil:** conferir poderes específicos para atuar perante ICP Brasil, pelo Outorgado, aos seus substabelecidos; **IV) REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE COMO OPERADOR E REPRESENTANTE DE FUNDOS** 27) **FISET:** representar o OUTORGANTE, na qualidade de operador e representante legal do Fundo de Investimentos Setoriais (FISET), como previsto no Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.1974, e também na qualidade de representante legal das pessoas físicas ou jurídicas a que pertençam as quotas expedidas em certificados, destinados à subscrição de ações, com deveres declarados no Regulamento Interno do OUTORGANTE, em todas e quaisquer assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, de todas e quaisquer sociedades anônimas, ante as quais se apresentar e das quais seja acionista o Fundo de Investimentos Setoriais (FISET), especialmente para, investido de todos e quaisquer poderes a tal inerentes, e cumpridos os deveres legais e estatutários, propor, discutir e votar; 28) **Fundos e Programas:** representar o OUTORGANTE no desempenho de atividades relativas a Fundos e Programas, de interesse da União, nos termos de lei e/ou regulamento, podendo praticar todos os atos ali autorizados; V) **SUBSTABELECIMENTO:** 29) **Condições para o substabelecimento:** a) com exceção do item “14”, “a”, e observados os itens “9”, “13” e “14”.



TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
EXTRAÍDA POR PARTE, CONFORME ORIGINAL  
APRESENTADO DO QUE DOU FE

R\$ 3,90  
1 AUT.

FELIX NUNES  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Pelo Tabelião de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-3787 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

LIVRO : 3390

FLS : 045

Prot : 840566

alíneas "b", "c" e "d", o OUTORGADO poderá substabelecer os demais poderes, com ou sem reserva, a quem for designado para esse fim pelo OUTORGANTE. b) Os poderes de avalizar Cédulas de Produto Rural - CPR, prestar garantia internacional e assinar confirmação de garantia internacional previstos no item "14", alíneas "b", "c" e "d", poderão ser substabelecidos para os Gerentes vinculados à Superintendência ou para o Gerente Geral da agência proponente do negócio, que prestará o aval sempre em conjunto com o Gerente ou Gerente de Relacionamento; caso a Agência não possua Gerente ou Gerente de Relacionamento, o aval será prestado sempre em conjunto com outro Gerente Geral de agência vinculado à mesma Superintendência. c) o poder de prestar fiança bancária previsto no item "15" poderá ser substabelecido, para o Gerente Geral da Agência proponente no negócio que, em conjunto com o Gerente ou Gerente de Relacionamento vinculado à mesma Agência, assinará Carta de Fiança até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). d) O poder de designar preposto para representar o OUTORGANTE em audiências judiciais, previsto no item "16", poderá ser substabelecido ao Gerente de Administração vinculado à mesma Superintendência. O substabelecido, por sua vez, poderá substabelecer os poderes recebidos, com reservas, observada a hierarquia ou por designação do OUTORGANTE, a quem for designado para esse fim pelo OUTORGANTE, e assim sucessivamente, observando todos, porém, para a prática dos atos correspondentes aos poderes outorgados, as normas e as instruções do OUTORGANTE. O presente mandato é instituído pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar desta data, ficando ratificados, por este instrumento, todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas respectivas atribuições. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareci ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atendimento ao art. 14 do Provimento nº 39, de 25/07/2014, do CNJ, e foi verificado que nada consta em nome do(s) outorgante(s) conforme código nº 2ac8. ebce. 4cc9. df25. c408. 3d8b. 0309. 903e. cd0d. 7758. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. ANOTAÇÃO: Instrumento substabelecido no 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP no livro 3092 folha 361/364 em 06/07/2021.(aa.)ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, CARLOS MOTTA DOS SANTOS, JOÃO PINTO RABELO JUNIOR. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 86924, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00414513, no valor de R\$ 15,00, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDFT20210100535419AVLM. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 25 de novembro de 2021

Em Testemunho da verdade



2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira AA53637B. Reconheço por SINAL PÚBLICO e VALOR ECONÔMICO de: NARA VIEIRA MACEDO, São Paulo, 29/11/2021. Valor: R\$ 6,75. Selo: S11051AV0860370

2º TABELIÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 27 DEZ 2021

R\$ 3,90 1 AUT.

112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0860370

2º TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



CERTIDÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS  
CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

LIVRO 3092  
PÁGINA 361

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SANDRO JACOBSEN GRANDO

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (06/07/2021), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Avenida Paulista, nº 2.163, 13º andar, Bela Vista, CEP: 01311-933, onde a chamada vim e perante mim, Frederico Felix Nunes, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: SANDRO JACOBSEN GRANDO, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula F8946524, portador da cédula de identidade RG nº: 7043782432 SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob nº: 420.921.830-87, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial, na Avenida Paulista, nº 2.163, 13º andar, Bela Vista, CEP: 01311-933. O presente foi devidamente identificado neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito SUBSTABELECE, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, nas pessoas de ABADIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, brasileira, casada, bancária, matrícula nº: F0000699, portadora da cédula de identidade RG nº: 2.142.363 SSP/GO, inscrita no CPF/ME sob nº: 350.448.531-00, domiciliada em FORTALEZA/CE, na qualidade de Gerente Geral, ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº: F0427291, portador da cédula de identidade RG nº: 124538 SESP/RR, inscrito no CPF/ME sob nº: 682.707.712-87, domiciliado em BOA VISTA/RR, na qualidade de Gerente Geral, CARLOS HENRIQUE JOGAI, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº: F1832475, portador da cédula de identidade RG nº: 787089 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob nº: 904395.117-04, domiciliado em BRASÍLIA/DF, na qualidade de Gerente Geral, DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº: F2308899, portador da cédula de identidade RG nº: 1559497 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº: 892.009.859-04, domiciliado em CURITIBA/PR, na qualidade de Gerente Geral, DIOGO PRIM, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº: F2456745, portador da cédula de identidade RG nº: 3231949 SESP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº: 049.279.809-52, domiciliado em VITÓRIA/ES, na qualidade de Gerente Geral, EDILBERTO JOSE DE SOUSA PASSOS, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula nº: F2633301, portador da cédula de identidade RG nº: 2309513 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob nº: 398.996.164-00, domiciliado em RECIFE/PE, na qualidade de Gerente Geral, ERIC DALE ALMEIDA PIRES, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula nº: F2965059, portador da cédula de identidade RG nº: 0285489 SSP/AC, inscrito no CPF/ME sob nº: 601.346.232-15, domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, na qualidade de Gerente Geral, EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº: F3126892, portador da cédula de identidade RG nº: 1039677149 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº: 446.825.060-72, domiciliado em RIO DE JANEIRO/RJ, na qualidade de Gerente Geral, FABIO ANDRE FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº: F3155291, portador da cédula de identidade RG nº: 1697556 SESP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº: 011322.924-09, domiciliado em NATAL/RN, na qualidade de Gerente Geral, FERNANDO ROCHA DE PAIVA, brasileiro,

SP1951803002361



TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO - SP  
EXTRATA PRESENTE COPIADA E EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DO TABELIÃO DE NOTAS

Página 1 de 5

7 DEZ 2021

R REGO FREITAS Nº 133 - REPÚBLICA  
SÃO PAULO - SP



Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
VALIDA ATÉ 11/2022  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AV0860371

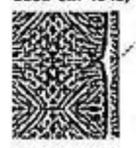
ELIX NUNES  
AUTORIZADO  
SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



o Internacional  
otariado Latino  
dada em 1948)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



LIVRO 3092  
PÁGINA 362

2º TABELIÃO DE NOTAS  
CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

casado, bancário, matrícula n.º F3272150, portador da cédula de identidade RG n.º M4577891 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob n.º 740.799.806-04, domiciliado em JOAO PESSOA/PB, na qualidade de Gerente Geral, FLAVIO ANTONIO CARAM, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F3298169, portador da cédula de identidade RG n.º 29006409-6 SECC/DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob n.º 947.810.287-72, domiciliado em MACAPA/AP, na qualidade de Gerente Geral, FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F3303879, portador da cédula de identidade RG n.º 5504-CRA/PA, inscrito no CPF/ME sob n.º 510.330.892-49, domiciliado em TERESINA/PI, na qualidade de Gerente Geral, GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula n.º F3772569, portador da cédula de identidade RG n.º 11735740 SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob n.º 601.409.252-87, domiciliado em SAO LUIS/MA, na qualidade de Gerente Geral, JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F5561161, portador da cédula de identidade RG n.º 2089684 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob n.º 995.481.511-20, domiciliado em GOIANIA/GO, na qualidade de Gerente Geral, KEPLER DA SILVEIRA PALHANO, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F6077219, portador da cédula de identidade RG n.º 29821493-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 281.869.558-95, domiciliado em CAMPINAS/SP, na qualidade de Gerente Geral, LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula n.º F6323889, portador da cédula de identidade RG n.º 3815758 SESP/SC, inscrito no CPF/ME sob n.º 023.512.109-64, domiciliado em ARACAJU/SE, na qualidade de Gerente Geral, LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F6458954, portador da cédula de identidade RG n.º 1460380 SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob n.º 330.821.622-15, domiciliado em BELEM/PA, na qualidade de Gerente Geral, MARCELO DA SILVA BOTELHO, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F6771013, portador da cédula de identidade RG n.º 055587972014-5 SESP/MA, inscrito no CPF/ME sob n.º 886.638.761-49, domiciliado em BELO HORIZONTE/MG, na qualidade de Gerente Geral, MARCELO REALI ANDREOLA, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula n.º F6770433, portador da cédula de identidade RG n.º 1079938931 SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob n.º 007.623.870-92, domiciliado em FLORIANOPOLIS/SC, na qualidade de Gerente Geral, MARCUS PAULO NEVES BRITO, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F6819075, portador da cédula de identidade RG n.º 0562966650 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob n.º 737.690.705-00, domiciliado em SALVADOR/BA, na qualidade de Gerente Geral, MAX WENDELL REBOUCAS DA COSTA, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F7102719, portador da cédula de identidade RG n.º 229146 SSP/AC, inscrito no CPF/ME sob n.º 434.474.812-34, domiciliado em RIO BRANCO/AC, na qualidade de Gerente Geral, RICARDO BACCI ACUNHA, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F8596090, portador da cédula de identidade RG n.º 56.650.039-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 553.617.140-20, domiciliado em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral, RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA, brasileiro, casado, bancário, matrícula n.º F8604889, portador da cédula de identidade RG n.º 0698982274 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob n.º 942.632.995-15, domiciliado em MACEIO/AL, na qualidade de Gerente Geral, RICARDO

SP1051003092362



2º TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FEITAS, 133, SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA  
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

Página 2 de 5  
4 DEZ 2021

R\$ 3,90  
AUT.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo  
112722  
RICARDO FELIX NUNES  
ESCRIVÃO PÚBLICO  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AV0860372

2º TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



2º TABELIÃO DE NOTAS  
CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

LIVRO 3092  
PÁGINA 363

NUNES DA CRUZ, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8607291, portador da cédula de identidade RG nº. 23928104-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 249.262.388-29, domiciliado em CUIABÁ/MT, na qualidade de Gerente Geral, RICARDO SANTA CRUZ CESAR, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8610830, portador da cédula de identidade RG nº. 560669987 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 373.903.094-15, domiciliado em CAMPO GRANDE/MS, na qualidade de Gerente Geral, RONALDO HIROTUGUI GDIBO, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8765268, portador da cédula de identidade RG nº. 27598714-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 251.507.218-67, domiciliado em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral, SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F9025539, portador da cédula de identidade RG nº. 845993 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob nº. 818.766.961-68, domiciliado em MANAUS/AM, na qualidade de Gerente Geral, THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F9342999, portador da cédula de identidade RG nº. 12926268 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº. 015.168.456-17, domiciliado em BRASÍLIA/DF, na qualidade de Gerente Geral, WALTER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F9688170, portador da cédula de identidade RG nº. 344.344 SSP/RO, inscrito no CPF/ME sob nº. 325.491.722-72, domiciliado em PORTO VELHO/RO, na qualidade de Gerente Geral, WHELEN GONCALO DE ARRUDA LEITE, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F9833836, portador da cédula de identidade RG nº. 945815 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob nº. 622.432.921-49, domiciliado em PALMAS/TO, na qualidade de Gerente Geral, na qualidade de Gerente Geral, 1) que lhe foram substabelecidos por BANCO DO BRASIL S.A., com exceção daqueles descritos na alínea "14.a" e observadas as alíneas "9", "13", "14.b", "14.c" e "14.d", conforme instrumento público de procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3390, folhas 042 a 045, outorgada aos 07 de maio de 2021, cuja certidão expedida em 28/06/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas; 2) que lhe foram substabelecidos por BRUNO ALVES DO NASCIMENTO, conforme instrumento público de Substabelecimento lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3351, folha 130, outorgada aos 18 de fevereiro de 2021, cuja certidão expedida em 28/06/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas, poderes esses conferidos por BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A., conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3189, folhas 188/189, outorgada aos 07 de fevereiro de 2020, cuja certidão expedida em 28/06/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas; 3) que lhe foram substabelecidos por BB ADMISNITRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3397, folhas 184/185, outorgada aos 31 de maio de 2021, cuja certidão expedida em 28/06/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas, respectivamente. Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo outorgante, observando as instruções e normas do Banco. E me foi dito, ainda, que o substabelecimento acima previsto será exercido pelo outorgado, para prestação de fiança.

051051003002362



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



3o Internacional  
Notariado Latino  
fundada em 1949



2º TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO APRESENTE COPIA HE...  
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME...  
A MINHA PRESENTADO DO 062...

Página 3 de 5

8.P 2 DEZ 2021

R. REGO FREITAS, Nº 133 - REPUBLICA  
SÃO PAULO - SP - CEP...

112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AV0860373

FELIX NUNES  
AUTORIZADO  
DE AUTENTICIDADE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



LIVRO 3092  
 PÁGINA 364

2º TABELIÃO DE NOTAS  
 CIDADE DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO

bancária, sempre em conjunto com o Gerente Geral da agência proponente do negócio, observado o limite de R\$ 50.000,00 por fiança. O presente SUBSTABELECIMENTO terá validade até findar o prazo da procuração substabelecida, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima substabelecido, no limite de suas atribuições. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNI nº 100/2020. Eu, Frederico Felix Nunes, escrevente, ai escrevi. Eu, Raphael Aécio Pereira Matos de Souza, Substituto, ai subscrevi.

SANDRO JACOBSEN GRANDO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 887,82; Ao Estado R\$ 252,30; A Secretaria da Fazenda R\$ 172,08; Santo Casa R\$ 8,88; Ao Registro Civil R\$ 46,74; Ao Tribunal da Justiça R\$ 60,00; Ao Município R\$ 18,96; Ministério Público R\$ 42,60. TOTAL: R\$ 1.490,88.

PROTÓCOLO Nº: 226.800  
 SEL: 0 DIGITAL - 1127221PR000000217841721A3 - R\$ 496,96  
 1127221PR000000217841621A0 - R\$ 496,96  
 1127221PR000000217841521A0 - R\$ 496,96

COMUNICAÇÃO EFETUADA

SOB O Nº 117.0021

2º TABELIÃO DE NOTAS  
Frederico Felix Nunes  
 ESCREVENTE

**SUBSTABELECIMENTO**

Em 17 de dezembro de 2021, notarial  
 Livro 3092, página 364, 2º TABELIÃO DE NOTAS.

SP1051003092364



2º TABELIÃO DE NOTAS  
 RUA REGOPREMAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO. SO QUE DOU PE  
 Página 4 de 5

S.P. 27 DEZ 2021

R\$ 3,00  
 1. AUT.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo  
 112722  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1051AV0860374

FRÉDERICO FELIX NUNES  
 ESCREVENTE AUTORIZADO



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**COMARCA DE SÃO PAULO - SP**  
**ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA**



**CERTIFICO** que a presente certidão de inteiro teor é reprodução exata e fiel da(s) página(s) 361 à 364 do LIVRO nº 3092 do 2º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, São Paulo. O referido é verdade, dou fé. Eu, Angélica Freitas Alves Moreira, Angélica Freitas Alves Moreira, escrevente autorizado (a), lavrei a presente. Em São Paulo, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, substituto do tabelião, conferi e subscrevi. São Paulo, SP, 01 de dezembro de 2021.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS:** Ao Tabelião: R\$ 42,17 / Ao Estado: R\$ 11,98 / A Sec. da Fazenda: R\$ 8,20 / Imp. Municipal: R\$ 0,90 / Ao Ministério Público: R\$ 2,02 / Ao Reg. Civil: R\$ 2,22 / Ao Trib. de Justiça: R\$ 2,89 / A Sta. Casa: R\$ 0,42 / **TOTAL: R\$ 70,80**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



1127221CE0000002214670219- R\$ 70,80

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

SP, 27 DEZ 2021

R\$ 3,90  
AUT.

Colégio Notarial do Brasil  
**FREDERICO**  
 1127221  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AU1051AV0860375

5 de 5  
MES  
ZADO



to Internacional  
 lotariado Latino  
 idade em 1940)



R REGO FREITAS, Nº 133 - REPUBLICA  
 SÃO PAULO - SP - CEP: 01220-010  
 FONE: (11) 2357-8844



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO